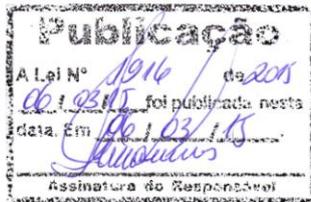




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

Lei 1916/2015
De 06 de março de 2015.



Dá-se nova redação ao artigo 20º,
da Lei 1826/2014 de 16 de janeiro
de 2014, denominação de Cargos e
FG.

Darci Garcia de Freitas, Prefeito Municipal de General Câmara,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas
pelo art. 75, inciso I da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º - Dá-se nova redação ao artigo 20º da Lei 1826/2014 de 16 de janeiro
de 2014.

Art. 20º- Denomina-se o cargo padrão de vencimento 03-02 , linha 3 de :

- Chefe do setor de Serviços Gerais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

09
de

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 06 de março de 2015.

DARCI GARCIA DE FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDISON LUIZ CONCEIÇÃO FERRÃO
Secretário de Administração